

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP 2.019

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA 1º QUADRIMESTRE/2019**

LRF.art 55, Inciso I, alínea 'a' – Anexo XII R\$

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 meses	Até Quadrimestre	% da Despesa s/RCL
PODER LEGISLATIVO DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	8.851.597,57	2.854.317,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do Parágrafo 6º do art.57 da CF)	0,00	0,00	
(-) Indenizações por Demissão	(190.121,79)	(43.059,62)	
Outras Despesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	8.661.475,78	2.811.257,93	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	8.661.475,78	2.811.257,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	393.313.131,69		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§13, art.166 da CF)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	393.313.131,69		2,2
LIMITE PRUDENCIAL (1)	22.418.848,51		5,7
LIMITE LEGAL (2)	23.598.787,90		6,0

(1) E (2) – Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Remidio Kuntz Presidente	Luciano Chitolina 1º Secretário	Priscilla Vieira Leitzke CRC-MT 006985/O-7 Contadora
------------------------------------	---	---

Jose Marcelo Philippsen
Secretário de Controle Interno

PORTARIAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 093/2019

Designa o servidor Francisco da Silva Alencar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 001/2019, nº 002/2019, e nº 003/2019; e o servidor Osvaldo Pereira como Fiscal do Contrato nº 003/2019, celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco da Silva Alencar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 001/2019, nº 002/2019, e nº 003/2019, que têm como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop; e o servidor Osvaldo Pereira como Fiscal do Contrato nº 003/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de maio de 2019

Remidio Kuntz
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 094/2019

Nomeia Comissão Especial para acompanhar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ministério Público, com relação aos pagamentos realizados pela Prefeitura de Sinop à ADESCO entre os anos de 2014 e 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento verbal aprovado na 13ª Sessão Ordinária de 06/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Dilmair Callegaro (PSDB); Leonardo Visera (PP); Joacir Testa (PDT); Professora Branca (PR) e Maria José (MDB), para compor a Comissão Especial destinada a acompanhar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ministério Público, no que concerne os pagamentos realizados pela Prefeitura de Sinop à ADESCO, entre os anos de 2014 e 2017.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da Comissão Especial serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão dos processos investigatórios do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público, para apresentar relatório final e concluir os trabalhos;

Art. 3º Do gabinete do vereador eleito Presidente da comissão, será designado um servidor para atuar como secretário "ad hoc".

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de maio de 2019.

Remidio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**PORTARIA N° 067/2019
Data: 24 de maio de 2019**

Interrompe férias do servidor Everton Jaime dos Santos Colvero. O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011; Considerando a Portaria nº 168/2018; Considerando a necessidade do serviço público; e

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor comissionado **EVERTON JAIME DOS SANTOS COLVERO**, concedida através da Portaria 056 de 2 de maio de 2019.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 27 de maio de 2019.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverão ser gozados de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2019**
Sistema de Registro de Preços – SRP

Exclusivo para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações.
Processo nº. 042/2019

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de sua pregoeira oficial, designada através da Portaria nº. 006/2019, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 018/2019, com Sistema de Registro de Preços – SRP, do Tipo Menor Preço por Item, Exclusivo para participação de Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Toners e Suprimentos para Impressoras, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 07 de Junho de 2019, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 24 de Maio de 2019.

Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Oficial
Portaria nº. 006/2019

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

15/2019

Considerando o processo administrativo n. 00.031.011/2019-1, visando à Aquisição através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em formato **EMERGENCIAL**, conforme Art. 24, inciso IV da Lei Nº. 8.666 de 1993, de empresa especializada na prestação serviços **Exames Laboratoriais de Análise Clínica do Hospital Municipal de Cuiabá – Dr. Leony Palma de Carvalho**, conforme as exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

Considerando que a Assessoria Jurídica desta instituição através de seu parecer jurídico, assentiu pela legalidade do procedimento, com a ponderação feita de se espelhar pela Lei 13.303/16 Art.29, XV ao invés da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso IV, por ser uma lei mais recente e mais atualizada, manifestando favoravelmente pela designação da modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em formato **EMERGENCIAL**.

Constata-se que no caso concreto ficou configurado a necessidade precípua de se contratar via **PROCESSO DE DISPENSA**, formato **EMERGENCIAL** pelos motivos exarados no **COMUNICADO DE DISPENSA N. 015/2019**.

Conquanto presente os requisitos legais, havendo parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO e RATIFICO o COMUNICADO de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL n. 15/2019**, emitido pela Diretoria Técnica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública:

Empresa: LABORSAN – ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.ME.
CNPJ – 36.931.111/0001-69

No valor total de: R\$ 802.600,00 (oitocentos e dois mil e seiscentos reais), por 180 (cento e oitenta) dias.

Empenhem-se os recursos necessários.
Dê-se publicidade.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Diretor Geral
Empresa Cuiabana de Saúde Pública

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

ATO

Decreto nº 41/2019 de 10/05/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Especifica nº 2450/2019 de 08/05/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

PREVIDENCIA SOCIAL	15.000.00.000.0000.0.000.	PREVIVERDE-FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA SOCIAL	15.001.00.000.0000.0.000.	PREVIVERDE-FUNDO MUNICIPAL DE

PREVIDENCIA	15.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social
	15.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário
	15.001.09.272.0048.0.000.	INATIVOS E PENSIONISTAS DA
INFORMAÇÃO E 26.200,00	15.001.09.272.0048.2.162.	REGIME ESTATUTARIO
	12 - 3.3.90.40.00.00	153 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
		COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
		Total Suplementação: 26.200,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servira como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da lei Federal nº 4.320/64.

Redução

PREVIDENCIA SOCIAL	15.000.00.000.0000.0.000.	PREVIVERDE-FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA SOCIAL	15.001.00.000.0000.0.000.	PREVIVERDE-FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA	15.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social
	15.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário
	15.001.09.272.0048.0.000.	INATIVOS E PENSIONISTAS DA
PESSOA 26.200,00	15.001.09.272.0048.2.162.	REGIME ESTATUTARIO
	11 - 3.3.90.39.00.00	153 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS –
		JURÍDICA
		Total Redução: 26.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, em 10/05/2019.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se

PORTARIAS

PORTARIA N.º 50/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SRA. SANDRA TEREZINHA COCCO AMORIM"
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PERÍODO: 18/04/2019 A 20/05/2019
PROCESSO Nº 2019.05.008

PORTARIA N.º 51/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALARIO MATERNIDADE A SERVIDORA SRA. MAYRA DANIELLE DE QUEIROZ"
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO: 02/05/2019 E TÉRMINO EM 30/08/2019.
PROCESSO Nº 2019.08.004

PORTARIA N.º 52/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA SRA. CATARINA AP. SOUZA SANTOS"
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2019 A 16/09/2019
PROCESSO Nº 2018.05.07

PORTARIA N.º 53/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA SRA. DINORA ROSA MARTINEL"
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERÍODO: 19/05/2019 A 27/05/2019
PROCESSO Nº 2019.05.005

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

PORTARIA N.º 146/2019